



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 36 / 2018

Participação no IRS

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 79º da Lei 73/2013, de 3 de setembro:

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares, na sua Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2018, deliberou sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, fixar a seguinte participação no IRS, a aplicar no ano de 2019:

- ❖ **5% do IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa a rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.

Vila Nova de Poiares, 04 de dezembro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal